

Ferreira Lopes – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 21/10/2020 A 19/12/2020 - 158.1
 19º SRE - Leopoldina, 11269263 Maria do Carmo Souza Barros Vieira – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 17/07/2020 A 14/09/2020 - 158.1
 37º SRE - Teófilo Otoni, 06401657 Rejane Cordeiro Amaral Barbosa – PEB – 3 - Malacacheta - 61 - 26/10/2020 A 25/12/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10780849 Marcos Borges de Almeida – ASP – 3 - Mantena - 10 - 13/10/2020 A 22/10/2020 - 158.1, 12147278 Fabricia Tormen Cancela – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 60 - 11/10/2020 A 09/12/2020 - 158.1, 12610689 Fabiana dos Anjos Costa – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 10 - 22/10/2020 A 31/10/2020 - 158.1, 13558606 Marcelo Ferreira Crispim – ASP – 2 - Governador Valadares - 44 - 21/10/2020 A 03/12/2020 - 158.1, 13866959 Izac Cristhian de Melo – ASP – 1 - Governador Valadares - 14 - 19/10/2020 A 01/11/2020 - 158.1, 14438204 Fabricio Onorio Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 20 - 22/10/2020 A 10/11/2020 - 158.1, 14511521 Barbara Isadora Thomaz Cordeiro – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 28 - 24/10/2020 A 20/11/2020 - 158.1, 14528046 Diego Fernando Coelho – ASP – 1 - Patrocínio - 1 - 26/10/2020 A 26/10/2020 - 158.1, 14548275 Flavia Cristina da Silva – ANEDS – 1 - Frutal - 14 - 27/10/2020 A 09/11/2020 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13675434 Marcia do Carmo Bizerra Caula – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/09/2020 A 10/09/2020 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Defesa Social, 13806146 Woshington Martins de Souza Santos – ASP – 1 - Jaboticatubas - 14/04/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11023454 Claudia Ribeiro Neres de Souza – ATB – 1 - Sarzedo - 5 - 02/11/2020 A 06/11/2020 -
 47º SRE - , 14167654 Eliane Tolentino Rosa – ASB – 1 - Unai - 10 - 29/10/2020 A 07/11/2020 -
 Metropolitanana C, 13316898 Cristiana Drumond de Sousa Teles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/10/2020 A 09/11/2020 - , 13316898 Cristiana Drumond de Sousa Teles – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 15 - 26/10/2020 A 09/11/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 05477195 Sandro Emilio Feitosa Alves – 2 - 1 - 09/10/2020 A 09/10/2020 - , 05477195 Sandro Emilio Feitosa Alves – 2 - 2 - 5 - 15/10/2020 A 19/10/2020 - , 13195185 Alessandra Miranda de Leiros – 1 - 7 - 28/10/2020 A 03/11/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Gabinete Militar do Governador do Estado, 10213718 Monica Costa Chaves – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 26/10/2020 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10042869 Alcione Maria dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 08/10/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1566/2020

REGIONAL : Diamantina
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 03539343 Helena dos Santos Pio – ATB – 4 - Bom Jesus do Galho - 30 - 23/10/2020 A 21/11/2020 - 158.1, 11290483 Carla Mendes Soares Gomes – PEB – 2 - Caratinga - 59 - 24/10/2020 A 21/12/2020 - 158.1
 11º SRE - Diamantina, 12952404 Jesus Vinicius Rocha – PEB – 2 - Sao Goncalo do Rio Preto - 31 - 02/10/2020 A 01/11/2020 - 158.1
 18º SRE - Juiz de Fora, 05337746 Ticiano Fracette Sobrinho – PEB – 1 - Goiana - 60 - 08/10/2020 A 06/12/2020 - 158.1
 20º SRE - Manhuacu, 14044606 Wander Luiz de Assis Lacerda – PEB – 3 - Alto Jequitiba - 60 - 13/10/2020 A 11/12/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12207189 Lucilene Cristina Moreira – ASP – 1 - Para de Minas - 15 - 25/10/2020 A 08/11/2020 - 158.1, 12209748 Bruno Luis Goncalves – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 19/10/2020 A 17/12/2020 - 158.1, 12212726 Francisco Ferreira Soares – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 21/10/2020 A 19/12/2020 - 158.1, 12502845 Danielle Rezende Leao – ASEDS – 1 - Uberlândia - 26 - 21/10/2020 A 15/11/2020 - 158.1, 13747209 Samuel Franco Rodrigues – ASP – 1 - Arcos - 10 - 26/10/2020 A 04/11/2020 - 158.1, 13935135 Nilma da Penha Silva – ASEDS – 1 - Passos - 15 - 13/10/2020 A 27/10/2020 - 158.1, 14486088 Telmo Antonio da Cunha – ASP – 1 - Itauna - 5 - 13/10/2020 A 17/10/2020 - 158.1, 14536429 Warlei Jose Dias – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 21/10/2020 A 21/10/2020 - 158.1, 14536429 Warlei Jose Dias – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 23/10/2020 A 28/10/2020 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07524762 Marilia Gabriela Martins de Meneses – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/10/2020 A 07/11/2020 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 12511366 Tiago Hermene Honorio Nunes – PEB – 1 - Ouro Branco - 15 - 19/10/2020 A 02/11/2020 -
 14º SRE - Guanhaes, 05656814 Deucilia Carvalho de Pinho Queiroz – EEB – 2 - Pecanha - 15 - 19/08/2020 A 02/09/2020 -
 36º SRE - Sete Lagoas, 08746315 Marlos Fonseca Santos – PEB – 1 - Matozinhos - 15 - 16/10/2020 A 30/10/2020 -
 39º SRE - Uberaba, 14744361 Ana Maria de Freitas Fernandes Araujo – EEB – 1 - Itapagipe - 15 - 19/10/2020 A 02/11/2020 -
 40º SRE - Uberlândia, 14139828 Liliane Stephany de Jesus Coelho – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 14/10/2020 A 15/10/2020 -

Secretaria de Defesa Social, 13464862 Martineli Simoes Cabral – 1 - 15 - 21/10/2020 A 04/11/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 04385217 Clelia Maria Pereira Costa – PEB – 2 - Minas Novas - 106 - 19/09/2020 A 02/01/2021 - , 08119901 Jose Dirceu Pereira – PEB – 2 - Carbonita - 154 - 14/08/2020 A 14/01/2021 -
 Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

10 1417034 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 116/2020

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, e resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1035542-8, AGDA MENDONÇA, POR 15 DIAS A PARTIR DE 19.10.2020, REFERENTES AO 4º QQ DE EXERCÍCIO (conforme Deliberação Comitê Extraordinário - COVID 19);

MASP 621815-0, CLÁUDIA BEATRIZ MACHADO MONTEIRO DE LIMA NICACIO POR 15 DIAS A PARTIR DE 16.11.2020, REFERENTE AO 6º QQ DE EXERCÍCIO (conforme Deliberação Comitê Extraordinário - COVID 19);

MASP 1035400-9, EDUARDO TEIXEIRA LEITE, POR 01 MÊS A PARTIR DE 18.11.2020, REFERENTE AO 7º QQ DE EXERCÍCIO;

MASP 1035493-4, JOÃO MARTINHO DE CARVALHO, POR 01 MÊS A PARTIR DE 19.10.2020, REFERENTE AO 6º QQ DE EXERCÍCIO;

MASP 1035496-7, MÔNICA GALUPO FONSECA COSTA, POR 01 MÊS A PARTIR DE 30.11.2020, REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO;

MASP 1035432-2, ROBERTO MÁRCIO SANTOS BARBOSA, POR 15 DIAS A PARTIR DE 02.10.2020, REFERENTE AO 4º QQ DE EXERCÍCIO (conforme Deliberação Comitê Extraordinário - COVID 19).

ATO 118/2020

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor JULIO AFONSO DE SOUZA, MASP 1035326-6, a partir de 13/10/2020.

10 1416759 - 1

PORTARIA 058/2020.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 034/2020, alterada pela Portaria 047/2020. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, considerando o Memorando de Solicitação CGE/CSEC FJP/COMISSOES nº 21423477/2020 e Despacho nº 71/2020/FJP/GAB, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 034/2020, alterada pela Portaria 047/2020, por mais 30(trinta)dias, a partir de 11/11/2020. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

Helger Marra Lopes/Presidente.

10 1416775 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor(a)	Requerente(s)
73.670-8	Maria Rosilene de Moraes	Sergio Dorjo de Moraes
58.312-0	Antônio Pio da Fonseca	Creonice Aparecida da Fonseca
73.381-4	João de Oliveira Rosa	Maria de Lourdes Rosa

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Adaias Breder	Marilandes Alves Breder

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

09 1416745 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg, em obediência ao art 5º da Portaria nº031, de 18 de setembro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho Permanente de Definição de Protocolos Médicos do IPSEMG.

Tratamento endovascular do aneurisma da aorta abdominal e artérias ilíacas (exclui aneurismas pararenais e justarenais)

Tabela	Código Ipsemg	Procedimento
Hospitalar	40813940	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent- graft)
Hospitalar	40813959	Implante de endoprótese em dissecação de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent- graft)
Hospitalar	30912237	Tratamento percutâneo do aneurisma/ dissecação da aorta
Hospitalar	40813274	Colocacao de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periferico

Indicação:

- Aneurisma de aorta abdominal com diâmetro > ou = a 55 mm.
- Aneurisma de aorta abdominal com diâmetro > ou = a 50 mm em mulheres com bom risco cirúrgico.
- Aneurisma de aorta abdominal que apresentem crescimento > ou = a 1 cm/ano, documentado por exames de imagem.
- Aneurismas saculares independente do diâmetro, devidamente documentados como saculares por exame de imagem.
- Aneurismas isolados de artérias ilíacas (comum e/ou externa e/ou interna) > ou = a 35 mm de diâmetro.
- Aneurismas sintomáticos: êmbolo periférico sem outra origem definida; dor lombar ou torácica posterior sem outra causa definida; dor abdominal à palpação sem outra causa definida.
- Úlcera penetrante da aorta complicada: hematoma (pseudoneurisma) extra-aórtico; embolização; dor recorrente sem outra causa definida; úlcera com profundidade > ou = a 10 mm, largura > ou = a 20 mm.

- Hematoma intramural ou dissecação isolada da aorta abdominal ou artéria ilíaca: dor recorrente sem outra causa definida; expansão do hematoma/ dissecação; ruptura intimal; isquemia.

Contraindicação:

- Risco cirúrgico proibitivo.
- Expectativa de vida inferior a 1 ano.
- Aneurismas com características morfológicas fora das instruções de uso dos fabricantes das endopróteses.
- Colo proximal: diâmetro, extensão e tortuosidade (estas características variam de acordo com o modelo da endoprótese).
- Tortuosidade das artérias ilíaca (esta característica varia de acordo com as instruções de uso do fabricante).
- Calcificação acometendo > 50% da circunferência do colo.
- Trombo mural acometendo > 50% da circunferência do colo.

Pré-Requisitos:

- Preencher pelo menos 01 dos critérios do grupo A (indicação) e nenhum do grupo B (contraindicação).

Profissionais Solicitantes:

- Médicos.

Prioridades:

- Grandes aneurismas > 60 mm de diâmetro.

- Aneurismas sintomáticos.

Referências Bibliográficas:

- Anders Vanhainen, Fabio Verzini, Isabelle Van Herzele, Eric Allaire, Matthew Bown, Tina Cohnert, Florian Dick, Joost van Herwaarden, Christos Karkos, Mark Koelemay, Tilo Kolbel, Ian Loftus, Kevin Mani, Germano Melissano, Janet Powell, Zoltán Szeberin. European Society for Vascular Surgery (ESVS) 2019 Clinical Practice Guidelines on the Management of Abdominal Aorto-iliac Artery Aneurysms. Eur J Vasc Endovasc Surg. 2019 Jan;57(1):8-93. doi: 10.1016/j.ejvs.2018.09.020. Epub 2018 Dec 5.

Angiografia por cateter

Tabela	Código Ipsemg	Procedimento
Ambulatorial / Hospitalar	40812028	Angiografia por cateter (carotidas e vertebrais)
Ambulatorial / Hospitalar	40812029	Angiografia por cateter (carotidas/verteb/arco aortico)

Indicação:

- Avaliação da anatômica em pacientes com aneurisma de artérias intracranianas previamente diagnosticado em exames não invasivos para melhor definição da anatomia e programação do tratamento.
- Avaliação da anatomia em pacientes com malformação vascular em vasos intracranianos previamente diagnosticado em exames não invasivos para melhor definição da anatomia e programação do tratamento.
- Avaliação de pacientes com quadro clínico sugestivo de aneurisma e malformação vascular em vasos intracranianos quando os exames não invasivos foram inconclusivos em definir o diagnóstico.
- Avaliação de doença obstrutiva cerebrovascular em pacientes sintomáticos quando os exames não invasivos foram inconclusivos ou tiveram resultados discrepantes. Os exames não invasivos são inicialmente o Ecodoppler arterial de carótidas e vertebrais e complementados, em caso de alterações significativas, pela angiogramografia ou angiressonância.
- Avaliação pré-operatória de pacientes submetidos ao tratamento endovascular dos aneurismas, malformações vasculares e doença obstrutiva cerebrovascular, procedimentos estes previamente autorizados conforme as diretrizes e protocolos definidos.
- Controle angiográfico tardio do tratamento dos aneurismas e malformações vasculares intracranianas.

Contraindicações:

- Avaliação inicial de pacientes com doença cerebrovascular sem a realização prévia de exames não invasivos.

- As contraindicações relativas ou absolutas associadas à utilização de contraste iodado.

Pré-Requisitos:

- Preencher critérios de indicação.

Profissionais Solicitantes:

- Médicos.

Prioridades:

- Pacientes internados com quadro de hemorragia subaracnóide espontânea.

Angiotomografia coronariana

Tabela	Código Ipsemg	Procedimento
Ambulatorial / Hospitalar	41001230	Tc - angiotomografia coronariana
Ambulatorial / Hospitalar	41003032	Materiais / medicamentos para exames de imagem (tomogr computadorizada)
Ambulatorial / Hospitalar	41003021	Contraste iodado - por ml (tomogr computadorizada)

Indicação:

- Avaliação inicial de pacientes sintomáticos com probabilidade pré teste de 10 a 70% calculada segundo os critérios de Diamond Forrester, como uma opção aos outros métodos diagnósticos de doença arterial coronariana, conforme tabela a seguir:

Probabilidade pré-teste em pacientes com dor torácica (%)

Idade	Angina Típica		Angina Atípica		Dor Não Anginosa	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
30-39	59,1	22,5	28,9	9,6	17,7	5,3
40-49	68,9	36,7	38,4	14	24,8	8
50-59	77,3	47,1	48,9	20	33,6	11,7
60-69	83,9	57,7	59,4	27,7	43,7	16,9
70-79	88,9	67,7	69,2	37	54,4	23,8
>80	92,5	76,3	77,5	47,4	64,6	32,3

Fonte: Adaptado de T.S.S. Genders ET AL., 2011.

- Dor torácica aguda, em pacientes com TIMI RISK 1 e 2, com sintomas compatíveis com síndrome coronariana aguda ou equivalente anginoso e sem alterações isquêmicas ao ECG e em marcadores de necrose miocárdica.

- Para descartar doença coronariana isquêmica, em pacientes com diagnóstico estabelecido de insuficiência cardíaca (IC) recente, onde permaneça dúvida sobre a etiologia da IC mesmo após a realização de outros exames complementares.

- Em pacientes com quadro clínico e exames complementares conflitantes, quando permanece dúvida diagnóstica mesmo após a realização de exames funcionais para avaliação de isquemia.

- Pacientes com suspeita de coronárias anômalas.

Este protocolo não trata de TC - coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano. A TC - coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano não consta no Rol de Cobertura em vigor.

Contraindicação:

- DRC grave TFG < 30 ml/min /1,73m2.

- História de alergia ao contraste iodado.

- Taquiarritmias com FC não controlada.

Pré-Requisitos:

- História clínica e exame físico.

Profissionais Solicitantes (Preferencial):

- Médicos.

Prioridades:

- Classificar pacientes com suspeita de doença coronariana com baixo risco, excluindo doença coronariana significativa.

Referências:

- Il Diretriz de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia e do Colégio Brasileiro de Radiologia. Arq. Bras. Cardiol. vol.103 no.6 supl.3 São Paulo Dec. 2014.

- Udo Hoffmann, MD, Warren J Manning, MD, Cardiac imaging with computed tomography and magnetic resonance in adult . Up to Date Inc. https://www.uptodate.com (Accessed on january 29, 2020)

- Agência Nacional de Saúde Suplementar - parecer técnico nº 02/geas/ggras/dipro/2019, cobertura: angiotomografia coronariana.

Cintilografia óssea

Tabela	Código Ipsemg	Procedimento
Ambulatorial / Hospitalar	40706010	Cintilografia ossea (corpo total)

Indicação:

- Fraturas ocultas de bacia.
- Fraturas por estresse.
- Pesquisa de metástases ósseas.
- Infecções ou perdas de próteses ósseas.
- Osteodistrofia simpática reflexa (síndrome da dor regional complexa).
- Controle evolutivo de metástases ósseas (intervalo mínimo de 06 meses).
- Doença de Paget.

Este protocolo não trata de tratamentos antiálgicos com radiofármacos, ou cintilografias por emissão de pósitrons. Também estão excluídos deste protocolo outros métodos de radioimagem para diagnósticos sem comprometimento ósseo.

Contraindicação: